



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO**  
**CENTRO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - 14º andar - São Paulo - SP - CEP 01017-911  
Tel.: (11) 3243-4567/4308

**OFÍCIO Nº 409/CPFP**

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Em que pese à solicitação contida no ofício nº 53/2021 – gmc informamos a dilação de prazo, portanto, essa associação possui até o dia **02/02/2022**, para manifestação quanto ao término das ratificações das autorizações para a consignação, estabelecida no item 2, § 2º, do artigo 5º, do Decreto nº 60.435/2014.

O não atendimento está sujeito à aplicação das penalidades descritas anteriormente.

Por conta da **pandemia COVID-19**, a documentação deverá ser enviada pelo **correio**, pois este órgão encontra-se fechado para atendimento presencial.

Atenciosamente,

**Rosa Miamoto**  
Assessor Técnico I

RUIMAR CHAGAS  
SALES:10685457800

Assinado de forma digital por  
RUIMAR CHAGAS  
SALES:10685457800  
Dados: 2021.12.22 15:59:31 -03'00'

**RUIMAR CHAGAS SALES**  
Diretor do CPFP

Ao Senhor

**RENATO DEL MOURA**

Presidente da Associação dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo – AEPESP

Av. Casper Líbero, 502 – 10º andar

Centro

CEP: 01033-000 São Paulo/Capital